



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1504001/2021
FLS. 879
RUB. ✓

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 2005006/2021-CGM
Chamada Publica nº 001/2021
Processo Administrativo nº 1504001/2021

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR E
EMPREENDEDOR FAMILIAR PARA A
MERENDA ESCOLAR DA REDE DE
ENSINO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO
VALE.

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Chamada Publica nº 001/2021 para análise e parecer opinativo, referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** de interesse da Secretaria Municipal de Educação/MDE, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade **Chamada Publica**, com aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede de ensino municipal, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, resolução nº 26/2013 do FNDE. O processo licitatório em epigrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. Termo de referência do objeto solicitado;
3. Cotação de valor médio dos preços praticados;
4. Comprovação de existência de lastro orçamentário e indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade;
5. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
6. Autorização para o início do processo licitatório;
7. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio;
8. Comissão Permanente de Licitação;
9. Autuação do procedimento licitatório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1504001/2021
FLS. 880
RUB.

10. Minuta do Edital e Anexos;
11. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
12. Edital da Chamada Publica e seus anexos;
13. Comprovação de publicação do aviso de licitação;
14. Ata de realização do certame;
15. Termo de Adjudicação;

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como o julgamento dos projetos de venda e a entrega das propostas adequadas das licitantes, e considerando a Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009; Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e a Lei nº 8.666, de 1993 e posteriores alterações e o critério de julgamento dos projetos de venda determinado pela Chamada Pública foi do tipo menor preço. Obtivemos assim o seguinte resultado:

Proponentes: 1. Adalgiza Portela Dourado Silva, proposta no valor total de R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais); 2. Antônia Lopes de Oliveira, proposta no valor total de R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais); 3. Eliane dos Santos Araújo, proposta no valor total de R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais); 4. José Gomes de Araújo, proposta no valor total de R\$ R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais), e 5. José Luiz de Lima, proposta no valor total de R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais); 6. Katia Sousa da Silva, proposta no valor total de R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais); 7. Lidiane Santos de Araújo, proposta no valor total de R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais); 8. Lidinalva Dos Santos Araújo, proposta no valor total de R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais); 9. Maria José Rabelo Dos Santos de Melo, proposta no valor total de R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais); 10. Maria Marleide dos Santos Moreno, proposta no valor total de R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais); 11. Maria Silvanir dos Santos Conceição proposta no valor total de R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais); 12. Wesley Dos Santos Moreno proposta no valor total de R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais); 13. Francinaldo de Oliveira Costa proposta no valor total de R\$ 6.737,05 (seis mil e setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos); 14. Jeflesson Almeida Costa, proposta no valor total de R\$ 6.725,95 (seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos); 15. João Gomes de Sousa, proposta no valor total de R\$ 6.729,15 (seis mil e setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos); 16. Judimar de Oliveira Almeida, proposta no valor total de R\$ 6.729,35 (seis mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos); 17. Leonardo Cardoso Almeida, proposta no valor total de R\$ 6.728,95 (seis mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos); 18. Luiz Henrique Adolfo Da Silva, proposta no valor total de R\$ 6.726,95 (seis mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos); 19. Manuel Monteiro Dos Santos, proposta no valor total de 6.734,45 (seis mil e setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); 20. Maria Da Conceição Reis Lima, proposta no valor total de R\$ 6.734,45 (seis mil e setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); 21. Maria Eide Pereira Nascimento, proposta no valor total de R\$ 6.731,25 (seis mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); 22. Maria de Jesus Teixeira da Silva, proposta no valor total de 6.730,75 (seis mil e setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos); 23. Roberto De Oliveira Almeida, proposta no valor total de R\$ 6.730,75 (seis mil e setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos); 24. Sonia Jeane Vieira Carvalho, proposta no valor total de R\$ 6.731,95 (seis mil e setecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos); 25. Valdecir Oliveira Lima, proposta no valor total de R\$ 6.744,00 (seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

O valor total adjudicado dos proponentes é de R\$ 218.023,00 (duzentos e dezoito mil e vinte e três reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1504201 / 2021
FLS. 881
RUB. _____

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria apresenta o seguinte parecer:

✓ Parecer:

Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

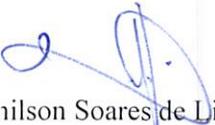
Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

- Anexar o termo de Homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato;

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Trizidela do Vale, 20 de maio de 2021.


Ivanilson Soares de Lima
Controlador Geral
Portaria nº 32/2021-GP